

Caro Iran,

Estamos enviando em anexo, Ofício enviado para Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em 22/12/2014 referente CD com a Declaração Retificadora do IRPJ deste Instituto de Prevenção do Câncer, a qual corrige o erro de código da informação da Coosaúde junto a Receita Federal na Declaração de IRPJ 2014 ano base 2013, segue também em anexo a Declaração Retificadora enviada já com as informações corretas, como também o COMPROVANTE DE ENTREGA JUNTO A RECEITA FEDERAL, que nos foi devolvida pela Secretaria da Saúde do Estado.

Informamos que, logo que fomos informado do erro dos referidos códigos, de imediato foram tomadas as providências para retificação, conforme comprovantes em anexo.

Documentos anexo em um só arquivo.

Atenciosamente,

Renato Nogueira
Seção de Finanças do Instituto de Prevenção do Câncer
3101.1454